



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RI Requerimento de Comissão

98/2021

Senhora Presidenta,

Requeremos a esta Comissão de Mulheres, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública para debater a **“Lei Municipal nº 11.166/2021 - Lei da Morada Segura, e os impactos da política de moradia na vida das mulheres munícipes de Belo Horizonte”**, no dia 12/03/2021, às 10:00 horas, no Plenário Helvécio Arantes, durante reunião ordinária da Comissão de Mulheres.

A audiência em questão tem por objetivo discutir a regulamentação da Lei nº 11.166/2021, que estabelece que mulheres em situação de violência que foram atendidas e encaminhadas por equipamentos públicos da cidade tenham seu direito à moradia assegurado, garantindo a elas prioridade em programas habitacionais do município. A elaboração do projeto, que culminou em lei, é fruto de uma demanda histórica dos movimentos de mulheres e de moradia e foi construído de forma aberta e colaborativa.

A relevância da Lei Municipal, assim como a necessidade de sua regulamentação, se ancoram na importância em se ter uma atenção especial às mulheres em situação de violência para o acesso à moradia, como alternativa para superação do ciclo de violência doméstica e de gênero que afeta diariamente inúmeras mulheres, sobretudo as negras e periféricas, no Brasil e na cidade de Belo Horizonte. A medida que altera a Lei do PROAS Programa Municipal de Assentamento, visa atender famílias que vivem situações emergenciais que exigem deslocamentos imediatos e forçados e, por isso, é necessário o apoio do Poder Público, realidade essa ampliada pelos efeitos da pandemia da COVID-19.

No contexto de celebração dos Direitos da Mulheres, consideramos central debater essa legislação que garante, por meio de uma conjugação intersetorial das políticas assistencial e habitacional, que as mulheres atendidas acessem moradias dignas e, fora do contexto violento, tenham preservadas suas vidas e de suas filhas/os. Para tanto, sugerimos sejam convidadas para esta audiência pública:

- Representante do Conselho Municipal de Habitação do Município de Belo Horizonte;

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 18/03/21
Hora: 11:03



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Belo Horizonte;
- Sra. Maíra Colares - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania;
- Sra. Cibele Vieira Feital, Diretora de Política para Mulheres;
- Representante do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - Benvinda;
- Sra. Ana Flávia Martins Machado, representante da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel);
- Representante da Superintendência de Assistência Social do Estado de Minas Gerais;
- Sra. Katia Sales, Presidente do PSOL Belo Horizonte - katiacristinadasilvasales@gmail.com;
- Sra. Indira Xavier, Casa de Referência Tina Martina - casatinamartins@gmail.com;
- Sra. Sil Rosa, Brigadas Populares - sillrosa@hotmail.com.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Vereadora Iza Lourença

À Senhora Flávia Borja
Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Presidenta da Comissão de Mulheres

Proposição inicial
Avulsos distribuídos em:

18 / 02 / 21

593

Responsável pela distribuição